



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1043/24 de 12.11.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao funcionário **Carlos Leonardo Schuller** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem Socorrista - Padrão 1 – Nível 3**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal Saúde - SAMU**, para gozá-las a contar de **18 de novembro com término no dia 17 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 12 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda